

**RESOLUÇÃO Nº 5015/2024 - CEPE, de 17 de maio de 2024.**

**APROVA A INSTITUCIONALIZAÇÃO DO  
PROJETO DE EXTENSÃO QUE INDICA.**

**O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando a deliberação unânime dos membros do **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE**, em sessão realizada no dia 17 de maio de 2024:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar a institucionalização do projeto de extensão abaixo relacionado:

<b>Nº do Processo</b>	<b>Título do Projeto</b>	<b>Professor(a) Coordenador(a)</b>	<b>Professores(as) Colaboradores(as)</b>	<b>Vigência</b>
31032.000916/2024-00	ESTUDO E CRIAÇÃO DE UM BANCO DE ATIVIDADES DE PRÁTICAS DE LETRAMENTO DIGITAL PARA DISPONIBILIZAÇÃO NA ESCOLA ENSINO FUNDAMENTAL II PE. JOAQUIM DE MENEZES, EM LIMOEIRO DO NORTE/CEARÁ (2ª EDIÇÃO)	Antonio Lailton Moraes Duarte (FAFIDAM)	---	03/2024 a 02/2026

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

**Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 17 de maio de 2024.**

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares  
**Reitor da UECE**